



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 1165/2011

SÚMULA: Ratifica e autoriza as alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Público ASSIMS – Associação Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam ratificadas e autorizadas pelo Município de Vitorino, Estado do Paraná, as alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Público ASSIMS, devidamente aprovadas em Assembléia Geral, realizada no dia 28.07.2011.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar Contrato de Consórcio Público com vistas à adequação às formas e condições previstas na Lei Federal n. 11.107/05, regulamentada pelo Decreto 6.017/07 e demais alterações.

Art. 3º. Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar sua execução orçamentária, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do Consórcio, assumidas através de Contrato de Rateio.

Art. 4º. Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei n. 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/07, além do Contrato de Consórcio Público e estatutos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2011.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado em	12/10/2011
De	Beltrão
Edição	4636